



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº VTP.0105/2016, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016

Designa servidores para fiscalização de contrato de empresa de avaliação predial.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS VOTUPORANGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR**, como o fiscal titular o servidor **MILTON CESAR DE BRITO – CPF 076.525.278-30** e como fiscal suplente o servidor **URANDI GRATÃO – CPF 169.697.778-98** para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
02/16 – VTP	Dias & Cardozo Engenharia LTDA - EPP	Contratação de serviços especializados de avaliação predial, visando a elaboração de Projeto de Revisão e Adequação das Instalações de Prevenção e Combate a Incêndios do Câmpus Votuporanga do IFSP.

Art. 2º – **ATRIBUIÇÕES DO FISCAL:** acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Licitações e Contratos do câmpus.


MARCOS AMORIELLE FURINI

Publicado no Quadro de Avisos do Câmpus VTP em:

25/11/2016

Retirado em:

___/___/___